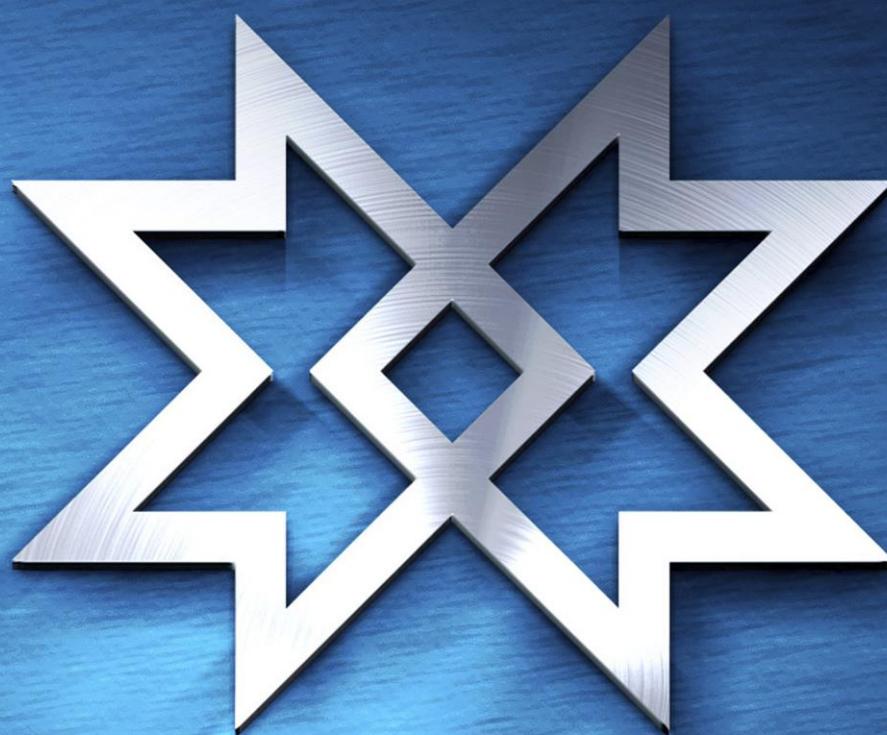


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**

Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**

Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**

Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**

Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	07

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 106/2017/NUSAU, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 06/2017-MPECS, de 22/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Carolina Negrão Baldoni

Título da dissertação: Segurança Radiológica e uso racional dos exames de imagem: Plano de Intervenção no ensino de radiologia na Amazônia Ocidental.

Horário: 11h

Data: 30/08

Local: CESIR

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos-Salcedo (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos-Salcedo (UNIR)

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria de Lima Souza (UNIR)

Prof.<sup>a</sup> Dra. Thamy Yamashita (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Paulo Renato Calheiros (UNIR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 022/2017/PROPESQ, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, e considerando o conteúdo que consta no Memorando 048/2017/PPGE/MEDUC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem comissões de trabalho do Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE/UNIR. As comissões foram aprovadas em reunião do Colegiado do PPGE/UNIR realizada no dia 15 de agosto de 2017.

Comissão de Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Marilsa Miranda de Souza – Vice-Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante

Carmen Tereza Velanga – Integrante

Célio José Borges – Integrante

Clarides Henrich de Barba – Integrante

Josemir Almeida Barros – Integrante

Nair Gurgel Ferreira do Amaral – Integrante

Rafael Fonseca de Castro – Integrante

Rosângela de Fátima C. França – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

Comissão de Aplicação e Correção da Prova Escrita:

Antônio Carlos Maciel – Presidente  
Marilsa Miranda de Souza – Vice-Presidente  
Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante  
Clarides Henrich de Barba – Integrante  
Josemir Almeida Barros – Integrante  
Rafael Fonseca de Castro – Integrante  
Rosângela de Fátima Cavalcante França - Integrante  
Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante  
Comissão de Realização das Entrevistas:  
Marilsa Miranda de Souza – Presidente  
Rosângela de Fátima C. França – Vice-Presidente  
Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante  
Clarides Henrich de Barba – Integrante  
Célio José Borges – Integrante  
Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante  
Rafael Fonseca de Castro – Integrante  
Comissão de Recursos das Fases:  
Antônio Carlos Maciel – Presidente  
Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente  
Célio José Borges – Integrante  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 104/2017/NUSAU, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde de 21/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para representante docente para o Conselho do Núcleo de Saúde, conforme o que se segue:

- 1- José Juliano Cedaro – SIAPE 1199966 (Presidente)
- 2- Jeferson Araújo Sodré – SIAPE 1986091
- 3- Ana Alice Sarraf Borges – SIAPE 2396018
- 4- Angélica Maria da Cunha Barbosa - SIAPE (suplente) 1086071
- 5- Waldenice Freitas do Nascimento – SIAPE (suplente) 1642103

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 823/2017/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta Memorando nº 30/PROFIAP/2017, de 16/08/2017 e no Memorando 102/NUCSA/2017, de 21/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, SIAPE nº 1546037, da função de Vice-Coordenador local do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), a contar de 14/06/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO, SIAPE nº 3280742, para a função de Vice-Coordenadora local do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), no período de 14/06/2017 a 14/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº 820/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no e-Memorando nº 431/2017/DRH/UNIR, de 18/08/2017, e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, seção 3, p. 30-34, o e Edital de Homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 213, de 7 de novembro de 2016, seção 3, p. 47- 48, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
<b>ROLIM DE MOURA</b>						
Medicina Veterinária - Medicina Veterinária	** *	Adjunto A	DE	920662	3º Lugar–Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	23118.002475/2017-75
<b>ARIQUEMES</b>						
Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - Matemática	** *	Assistente A	DE	307504	2º Lugar – Odair José Teixeira da Fonseca	23118.001199/2017-28

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 821/2017/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 432/2017/DRH/UNIR, de 22/08/2017, os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, a reclassificação feita pelo IFRO e o Ofício nº 635/2017/REIT-CGAB/IFRO, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os técnicos administrativos, Nível de Classificação “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) nº 104/2015, publicado no DOU nº 222, de 20/11/2015, seção 3, p. 53/59, e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, de 12/02/2016, seção 3, p. 48/50, os candidatos abaixo relacionados:

## NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Contabilidade	23118.002498/2017-80	1º - Geovany Pedraza Freitas	0293136	Porto Velho

Técnico em Contabilidade	23118.002496/2017-91	2º - Sara Lopes Ribeiro de Araujo	0285300	Porto Velho
Técnico em Contabilidade	23118.002497/2017-35	3º - Adriano de Oliveira Simoes	0291307	Presidente Médici
Técnico em Contabilidade	23118.002500/2017-11	4º – Elifas Messias Nunes	0288215	Porto Velho
Técnico em Contabilidade	23118.002504/2017-07	5º - Carlos Henrique Silva de Franca	0287879	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 826/2017/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional [direcao.medici@unir.br](mailto:direcao.medici@unir.br), de 22/08/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor docente CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE nº 1715157, para responder interinamente pela direção do Campus de Presidente Médici, no período de 23 a 27/08/2017, em razão do afastamento da Diretora e do Vice-Diretor.

### **OUTROS**

#### **PORTARIA Nº 105/2017/NUSAU, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o Despacho 127/2017/DEPMED, de 10 de julho de 2017, constante no Processo nº 23118.003724/2006-97; a Resolução 302/CONSEPE/1999; e a Resolução nº 471/CONSEA/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR o médico GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA, CPF 358.\*\*\*.\*\*\*-49, como Professor Colaborador do Departamento de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 822/2017/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta Memorando nº 12/CE/2017, de 14/08/2017; no art.11 da Resolução 10/CEP/2008; e na Portaria nº 381/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, Administrador, lotado no NCH, SIAPE 2177813, como membro suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato até 28/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 824/2017/GR/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora, considerada aprovada, abaixo relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
ROSANGELA GOMES OLIVEIRA	2114769	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2017	23118.000119/2015-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 825/2017/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional paula.stolerman@unir.br, de 21/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da comissão que tem por objetivo revisar e atualizar as normas de afastamento dos servidores técnico-administrativos para capacitação, contidas na Resolução 060/2008/CONSAD/UNIR, com apresentação de nova proposta de Resolução que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior de Administração (CONSAD), designada pela Portaria nº 316/2017/GR/UNIR, de 24/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 046, de 27/04/2017, p.8.

Art. 2º Ficam convalidados, até o dia 23/08/2017, todos os atos praticados pela comissão citada no art.1º desta Portaria.

**PORTARIA Nº 827/2017/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a minuta de portaria fornecida pela PRAD e o que consta no Memorando nº 064/2017/PRAD/UNIR, de 22/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão e contratação de estagiários extracurriculares diretamente pelas Unidades Gestoras Responsáveis (UGR`s) desta IFES, nos limites de vagas estabelecidos pela PRAD, observando a compatibilidade da área de formação do estudante com o ambiente organizacional administrativo, elencados no Anexo I deste expediente.

Art. 2º Caberá à Pró - Reitoria de Administração o controle e gestão da distribuição das vagas de estágio, considerando sempre, além dos critérios já mencionados nesta Portaria, a disponibilidade orçamentária e os limites legais vigentes para a contratação de estagiários, podendo emitir outros atos com vistas à gestão das contratações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e as Portarias: nº 797/2015/GR/UNIR, de 27/08/2015, publicada no BS nº 79, de 1º/09/2015, p.8/9, e nº 777/2017/GR/UNIR, de 10/08/2017, publicada no BS nº 87, de 10/08/2017, p.10.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I – PORTARIA Nº 827/2017/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Áreas de conhecimento relativas à educação formal, com relação direta aos ambientes organizacionais, conforme Decreto 5.824/2006.

Ambiente organizacional administrativo:

Arquivologia;  
Biblioteconomia;  
Ciências Atuariais;  
Ciências da Informação;  
Contabilidade;  
Direito;  
Economia;  
Economia Doméstica;  
Enfermagem do Trabalho;  
Engenharia de Produção;  
Engenharia do Trabalho;  
Medicina do Trabalho;  
Psicologia;  
Relações Internacionais;  
Secretariado;  
Segurança do Trabalho;  
Serviço Social.

Todos os ambientes organizacionais:

Administração;  
Antropologia;  
Ciência Política;  
Ciências Sociais;  
Educação – Magistério superior em nível superior, Magistério e Normal em nível médio;  
Engenharia Civil;  
Engenharia Elétrica;  
Estatística;  
Filosofia;  
Geografia;  
História;

Letras – Habilitação em Língua Portuguesa em nível de graduação e área de Língua Portuguesa em nível de pós-graduação;

Matemática;  
Pedagogia;  
Sociologia.

**PORTARIA Nº 828/2017/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 099/2017/DCAR/UNIR, de 18/08/2017, anexo do e-mail institucional campusariquemes@unir.br, de 18/08/2017, RESOLVE:

Convalidar os atos administrativos praticados no período de 21 a 23/08/2017, em que o servidor docente ROBERTO MARCHIORI, SIAPE nº 1728006, respondeu pela Direção do Campus de Ariquemes, em razão do afastamento do Diretor *Pro Tempore* do referido Campus.

**PORTARIA Nº 829/2017/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001165/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000124/2017-20.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.